



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1228/2022 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 56 (cinquenta e seis) folhas em único volume, processo de Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de embalagens e acondicionamentos destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA, ao valor global de R\$4.952,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo como vencedora a empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS REAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.523/0001-93, para o exercício de 2022.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fl. 02); Termo de referência (fls. 03-08); Justificativa (fl. 09); Orçamentos (fls. 10-12); Justificativa do Preço (fl. 13); Mapa de Cotação de Preços (fls. 14-16); Declaração de previsão orçamentária (fl. 17); Declaração de disponibilidade financeira (fl. 18); Razão da escolha do fornecedor (fl. 19); Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação (fl. 20); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 21-22); Declaração de que não realizou e não realizará outra contratação por dispensa de licitação para o mesmo objeto ou similar no ano corrente (fl. 23); Autorização à Comissão de Licitações e Contratos para proceder à abertura do procedimento na modalidade cabível (fl. 24); Documentos de habilitação (fls. 25-39); Minuta de Contrato (fls. 40-45); Parecer Jurídico (fls. 47-54); Minuta de decreto (fls. 55-56).

### **ANÁLISE**

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto a contratação direta da empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS REAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.523/0001-93, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 30 de março de 2022.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do  
Município Port.133/2021